Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Requerimento Nº42/2021

À Ilma. Sra.
Ana Lígia de Assis Garcia
Secretária Municipal de Saúde

Manhuaçu (MG), 10 de Junho de 2021

Prezada Secretária Municipal de Saúde,

Certo do seu empenho em relação à pandemia do novo coronavírus, venho apresentar o pedido para que para que sejam priorizados todos os profissionais da área de educação, inclusive servidores administrativos dos órgãos da Secretaria de Estado de Educação (SRE) e da Secretaria Municipal de Educação, sediados em nosso município.

Reconhecemos a pressa de todos os segmentos da população nessa busca pela vacina contra o coronavírus, no entanto, temos visto diversos municípiosjá cumprindo a vacinação de servidores, por exemplo, das Superintendências Regionais de Ensino.

O Plano Nacional de Imunização (PNI) já prevê que sejam vacinados os "profissionais da educação" e não somente profissionais que trabalham em escola.

Além disso, verificamos que todos os municípios sede de SRE já vacinaram os servidores ou já tem cronograma para vaciná-los.

Nesse sentido, requeiro informações sobre a programação para a vacinação dos profissionais da educação.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e empenho.

Atenciosamente,

Vereador Inspetor Juninho Linhares
Presidente da comissão de Segurança Pública
Câmara Municipal de Manhuaçu
Vereador